



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL Nº 07/2024

III Sessão Ordinária de 25.06.2024

Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do art.º 30º e nos termos do disposto no art.º 27º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, que no próximo dia **25 de junho de 2024, 3ª feira, pelas 20.30 horas, no salão do Centro Social da Barrosa, sito na Rua da Igreja, junto ao Pavilhão Gimnodesportivo**, terá lugar a III sessão ordinária, do corrente ano, deste órgão deliberativo, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – Exercício de 2023 – Apreciação e votação, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9, e da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, nas suas redações vigentes;

PONTO 2 – PROPOSTA DE TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 3 – PROPOSTA DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE INICIATIVAS E ESCOLAS DE SEGUNDA OPORTUNIDADE – E20 PORTUGAL - Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alínea u) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

PONTO 4 - PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE BENAVENTE – Redação final - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

PONTO 5 – TAXAS DE URBANIZAÇÃO / ADAPTAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08/01, DENOMINADO POR “SIMPLEX URBANÍSTICO” – Apreciação e eventual aprovação de proposta de deliberação transitória sobre o procedimento a adotar até à revisão do atual Regulamento de Taxas do Município de Benavente, nos termos das alíneas b) e g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

PONTO 6 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 7 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 17 de junho de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal de Benavente


-Mário Rui Filipe Santos-